



EDITAL PROAES/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO E DOUTORADO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e da Pró-Reitoria de Pós- Graduação (Propp), com apoio do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CONCEDENTE), em função do Processo nº 23104.005154/2023-20, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2024, para percepção de Auxílio Permanência, através da SITAWI (INSTITUIÇÃO GESTORA), objeto do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 1, de 11 de março de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Das inscrições DEFERIDAS

1.1.1. Cursos de Graduação

CURSO	RG CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Odontologia (Faodo)	2022.1102.045-0	Lista de Espera
	2021.1102.029-7	Lista de Espera
Ciências Biológicas (CPAN)	2023.0552.037-6	1º
	2024.0552.028-9	Lista de Espera
	2024.0552.023-8	Lista de Espera
Administração (CPAN)	2024.0547.045-1	Lista de Espera
Direito (CPTL)	2022.0781.058-2	Lista de Espera
	2022.0739.021-4	Lista de Espera
Ciência da Computação (Facom)	2024.1904.073-0	1º
Engenharia da Computação (Facom)	2024.1905.018-2	Lista de Espera
Direito (Fadir)	2024.2001.055-5	Lista de Espera
Engenharia Civil (Faeng)	2022.2102.040-2	Lista de Espera

1.1.2. Cursos de Pós-Graduação

CURSO	RG CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Doutorado em Administração (Esan)	202400980	1º
	202400978	Lista de Espera
Mestrado em Estudos Culturais (CPAQ)	202400659	Lista de Espera
	202400666	Lista de Espera
Mestrado profissional em Filosofia (Fach)	202400129	1º



1.2. Das inscrições INDEFERIDAS

1.2.1. Cursos de Graduação

CURSO	CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (item do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 1/2024)
Curso Superior em Tecnologia de ciências de dados (Agead)	2024.3290.670-2	3.1.
Ciências Biológicas (CPAN)	2024.0552.021-1	6.1., a)
	2024.0552.011-4	6.1., a)
	2023.0552.004-0	6.1., a)
Direito (CPTL)	2021.0783.054-9	3.1.
	2021.0781.041-6	11.1.
Ciências Contábeis (Esan)	2023.2504.024-8	11.1.
Administração (Esan)	2024.2501.039-1	3.1.
Engenharia de Computação (Facom)	2024.1905.075-1	6.1. b), c) e d)
Ciência da Computação (Facom)	2023.1904.052-5	11.1.
Engenharia Civil (Faeng)	2021.2111.049-3	11.1.
	2023.2102.036-6	11.1.
Zootecnia - Bacharelado (Famez)	2016.1203.041-6	3.1.
Ciências Biológicas (Inbio)	2024.2701.036-4	3.1.
	2022.2703.017-5	3.1.

1.2.2. Cursos de Pós-Graduação

CURSO	CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (item do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 1/2024)
Mestrado Profissional em Filosofia (Fach)	2024.3002.064-2	3.1.
Mestrado em Comunicação (Faalc)	2024.2901.015-9	3.1.
Mestrado em Educação (Faed)	2024.3102.014-0	3.1.
Mestrado em Educação (CPTL)	202301711	3.1. e 5.1 b)
	202401201	3.1.

2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar o recurso, o candidato deve preencher o formulário específico (Anexo I), e enviar para o **e-mail** sefi.proaes@ufms.br, com comprovação de recebimento.

2.2. O prazo para solicitação do recurso será até **17 de abril de 2024**.

2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

2.5. O resultado do recurso será publicado em Edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação substituto.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/04/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

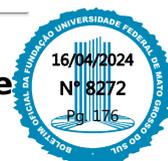
NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente**



de Conselho, em 15/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795532** e o código CRC **A0B00C2E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008515/2024-71

SEI nº 4795532



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 6, de 15 de abril de 2024.)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	CPF:
Curso:	Unidade:
Celular:	E-mail:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

_____, _____ de _____ de 2024.

(Cidade e data)

